



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

CERTIDÃO

Certifico que a publicação deste (a) foi realizada por afixação no quadro de Aviso da Câmara Municipal, conforme determina Lei Orgânica e o Regimento Interno Cameral.

Em 30/08/2022 *R*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Carla Raimundo Santos
Diretora Técnica Legislativa

PORTARIA Nº 158/2022. DE 30 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DA RENOVAÇÃO DA MESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, na forma dos parágrafos 2º e 3º do art. 19, bem como o art. 30 do Regimento Interno Cameral, resolve nomear comissão eleitoral, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica nomeada a comissão eleitoral, com a finalidade de organizar a tramitação do processo de eleição para renovação da Mesa e expedir atos de comunicação desde a publicação do edital convocatório até a proclamação final da chapa vencedora.

Art. 2º - A comissão eleitoral será formada pelos seguintes membros:

- I - MARINEIDE SIQUEIRA, funcionária efetiva;
- II - HILTON RODRIGUES SANTOS, funcionária efetiva;
- III - CARLA RAIMUNDO MATOS SANTOS, funcionário efetivo.

Art. 3º - A comissão eleitoral funcionará na sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Ivo do Prado, nº 40, Centro, São Cristóvão/SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Cristóvão, 30 de agosto de 2022.

Declaramos que, mesmo convocados, os Vereadores Edson Pereira e Luciano da Colônia, não compareceram à reunião para a nomeação da Comissão Eleitoral.

[Assinatura]
DIÉGO PRADO
PRESIDENTE

EDSON PEREIRA
VICE - PRESIDENTE

THIAGO CORRÊA
1º SECRETÁRIO

LUCIANO DA COLÔNIA
2º SECRETÁRIO

Luciano S. Siqueira
098 578 137 80

Alexandre S. Siqueira
820 856 175 49